

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 934



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 07/10/2024 às 16:11:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/21e9-0378-1832-fffe-4a>



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.177, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que específica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 0010169-09.2021.5.15.00118;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra R;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 274.\*\*\*.\*\*\*-41, admitido em 08 de maio de 2001, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos moldes no Processo nº 0010169-09.2021.5.15.00118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de outubro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de outubro de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO - nº 098/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO PARA O PROJETO “REDESCOBRINDO O INTERIOR COM ESCOLA”.** **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** 37.332.669 ADILSON BOCALON DE LIMA. **Valor Global:** R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). **Assinatura:** 03 de outubro de 2024. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.11 - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - 02.11.02 - Divisão de Esportes -

27.812.0009.2125.0000 - Redescobrimdo Interior - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. Lindóia, 07 de outubro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO - nº 099/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTAR OS PARTICIPANTES DO PROJETO “REDESCOBRINDO O INTERIOR”.** **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Assinatura:** 04 de outubro de 2024. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.11 - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - 02.11.02 - Divisão de Esportes - 27.812.0009.2125.0000 - Redescobrimdo Interior - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Lindóia, 07 de outubro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO - nº 100/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “REDESCOBRINDO O INTERIOR COM UMA ESCOLA”.** **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** HOTEL SAN TIAGO LTDA. **Valor Global:** R\$ 57.880,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). **Assinatura:** 04 de outubro de 2024. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.11 - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - 02.11.02 - Divisão de Esportes - 27.812.0009.2125.0000 - Redescobrimdo Interior - 3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Lindóia, 07 de outubro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 07/10/2024 às 16:11:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21e9-0378-1832-fffc-4a



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 21e9-0378-1832-fffc-4a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 934, ano V, veiculado em 07 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 07/10/2024 às 16:11:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/21e9-0378-1832-fffc-4a>